



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ANEXO I Resolução 21

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

As informações prestadas neste Formulário de Referência têm por base a data de 31 de dezembro de 2025.

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

*Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos

ÍNDICE

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	5
1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores	5
2. Histórico da empresa	5
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa	5
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos.	5
3. Recursos humanos	6
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa	6
4. Auditores.....	6
4.1 Em relação aos auditores independentes	6
5. Resiliência financeira	7
5.1 Receita Financeira	7
5.2 Demonstrações financeiras.....	7
6. Escopo das atividades	7
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa	7
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa	8
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos.....	8
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração	10
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários	11
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.....	11
7. Grupo econômico	11
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa	11
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico.....	11
8. Estrutura operacional e administrativa	12
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno.....	12
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa ...	14

8.3. Relação dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários	14
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer currículo	15
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo	16
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo	17
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo	17
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão	17
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados	18
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos	18
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas	19
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento.....	19
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	19
9. Remuneração da empresa	19
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	19
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes	20
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	20
10. Regras, procedimentos e controles internos	20
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	20
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.....	20
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar.....	20
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.....	20
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez .	20

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.....	21
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.....	21
11. Contingências	21
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa	21
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional	21
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	21
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo	22
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional	22
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração.....	22

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução

Nome da responsável pelo conteúdo do formulário **Peter Andrew Jude Anthony Boot**
Cargo do responsável Diretor Responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários

Nome da responsável pelo conteúdo do formulário **Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez**
Cargo do responsável Diretora Responsável pelo Risco e Compliance

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência.
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2. Histórico da empresa¹

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

- ✓ A Lorinvest foi constituída em 28 de fevereiro de 2008 sob a denominação de Mon Valley Participações S.A, tendo sido transformada em sociedade limitada em 05 de junho de 2009 e alterado sua denominação social para Lorinvest Gestão de Recursos Ltda. em 24 de setembro de 2009.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos.

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
 - ✓ N/A
- b. escopo das atividades
 - ✓ N/A
- c. recursos humanos e computacionais
 - ✓ Eleição da Sra. Domenica Eisenstein Noronha para o cargo de diretora sem designação específica em 1º de junho de 2021. Eleição da Sra. Domenica Eisenstein Noronha em 07 de dezembro de 2021 como diretora responsável pela administração de carteira de

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteira de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

valores mobiliários. Saída do diretor José Manuel Oliveira Carregal. Alteração da designação do Sr. Luciano Puccini Medeiros para o cargo de Diretor Presidente. Eleição do Sr. Christian Fredrik Lorentzen e da Sra. Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez para o cargo de Diretor sem designação específica e Diretora Responsável pelo Risco e Compliance, respectivamente, em 09 de maio de 2023. Saída da diretora Domenica Eisenstein Noranha. Alteração da designação do Sr. Peter Andrew Jude Anthony Boot para o cargo de Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores mobiliários em 23 de maio de 2025.

✓ A empresa tem recursos humanos e computacionais compatíveis com o seu porte e atividade, dentre eles, computadores, servidores e sistemas que regularmente vem sendo atualizados.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

- ✓ Código de Ética e Conduta
- ✓ Política de Gestão de Riscos
- ✓ Política de Rateio de Ordem
- ✓ Política de Certificação

3. Recursos humanos²

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa

a. número de sócios: 10 sócios

b. número de empregados: 23 colaboradores (5 diretores, 16 empregados e 2 estagiários)

c. número de terceirizados: 1 terceirizado

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art.4º, III, desta Resolução:

✓ Peter Andrew Jude Anthony Boot, Diretor Responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários

e. lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação: N/A

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

✓ Não Aplicável

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

5. Resiliência financeira

Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

✓ Sim.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c é mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

✓ Sim.

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução^{3 4}

✓ Não Aplicável

6. Escopo das atividades

5.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Lorinvest é uma gestora de recursos que tem como objeto a administração e/ou gestão de carteiras de valores mobiliários, clubes ou fundos de investimento, no Brasil e/ou no exterior, destinados à aplicação nas diversas modalidades de ativos financeiros disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

Além da gestão de recursos, a sociedade tem por objeto social:

- (i) A participação no capital social de outras sociedades como quotista ou acionista; e
- (ii) A organização e realização de seminários e simpósios referentes às atividades de gestão de fundos de investimento e administração de carteiras de valores mobiliários.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

⁴ FG

imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Lorinvest possui sob sua gestão, nove fundos de investimento restritos (fundos de investimento multimercado, fundos de investimento em participação, fundo de investimentos em direito creditório e fundo offshore), sendo todos eles voltados a investidores profissionais ou a investidores com autorização para investimento e fundos para investidores profissionais, nos termos do artigo 112 da RCVM 175/22.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os previstos nos respectivos regulamentos dos fundos de investimento.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

✓ Dentre as atividades descritas no objeto social, atualmente a Lorinvest apenas exerce a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

✓ Lorentzen Empreendimentos S.A., Norflor Empreendimentos Florestais S.A., NWF HoldCo, TGT Securitizadora de Créditos S.A., GBS Estocagem de Gas Natural S.A., Helser Saúde S.A., Tann Odonto e Estética S.A., Eldry Saúde Holding S.A., Eindom Participações S.A., Itaparica Beach Club Participações LTDA, BioRen Tecnologia S.A., Arven LTDA., GNLink Distribuidora de Gás Natural S.A. são companhias sob o controle comum. As empresas sob controle comum atuam em ramos de negócios distintos. Qualquer oportunidade de negócio que envolva mais de uma empresa é feita sob critérios de mercado e conta com a aprovação dos executivos profissionais das empresas, sem gerar conflitos de interesse por parte do administrador Lorinvest em comum.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁵ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

⁵ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos feeders, e não do fundo master.

Fundo e carteiras destinados a investidores qualificados: 17
Fundo e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0

b. número de investidores, dividido por:

Fundo e carteiras destinados a investidores qualificados:

i. pessoas naturais: 6

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 2

iii. instituições financeiras: Não Aplicável

iv. entidades abertas de previdência complementar: Não Aplicável

v. entidades fechadas de previdência complementar: Não Aplicável

vi. regimes próprios de previdência social: Não Aplicável

vii. seguradoras: Não Aplicável

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Não Aplicável

ix. clubes de investimento: Não Aplicável

x. fundos de investimento: 6

xi. investidores não residentes: 1

xii. outros (especificar): Empresas Offshore 2

Fundo e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Fundo e carteiras destinados a investidores qualificados: R\$ 3.614.525.478,27

Fundo e carteiras destinados a investidores não qualificados: 0

Os recursos financeiros sob administração não estão considerando as cotas do Hankoe FIP M RL, Tjoeme FIF M, Dyna FIP M RL e Akron FIDC NP RL que o Lofoten FIP M RL e ou Bygdoy FIP M RL possuem direta ou indiretamente, evitando assim o duplo informe.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:
R\$ 600.538.222,98

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) investidores:

1	R\$ 1.939.078.808,70
2	R\$ 654.911.689,67
3	R\$ 422.160.373,94
4	R\$ 73.421.573,45
5	R\$ 62.904.421,76
6	R\$ 62.778.612,91
7	R\$ 62.778.612,91
8	R\$ 55.045.782,51

9	R\$ 32.313.061,24
10	R\$ 29.763.095,00

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. pessoas naturais: R\$ 2.634.025.811,99
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 128.467.355,96
 - iii. instituições financeiras: Não Aplicável
 - iv. entidades abertas de previdência complementar: Não Aplicável
 - v. entidades fechadas de previdência complementar: Não Aplicável
 - vi. regimes próprios de previdência social: Não Aplicável
 - vii. seguradoras: Não Aplicável
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Não Aplicável
 - ix. clubes de investimento: Não Aplicável
 - x. fundos de investimento: R\$ 2.759.459.438,13*
 - xi. investidores não residentes: R\$ 62.904.421,76
 - xii. outros (especificar): Não Aplicável
- Investidores em fundos e carteiras sob gestão no exterior R\$ 454.473.435,18

* Os recursos financeiros sob administração não estão considerando as cotas do Hankoe FIP M RL, Tjoeme FIF M, Dyna FIP M RL e Akron FIDC NP RL que o Lofoten FIP M RL e ou Bygdoy FIP M RL possuem direta ou indiretamente, evitando assim o duplo informe.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações: 0
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 81.850.710,15
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 57.530.568,80
- d. cotas de fundos de investimento em ações: 0
- e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 2.633.902.212,30*
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 91.022.211,22
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 127.554.724,44
- i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 264.705.297,48
- j. derivativos (valor de mercado): R\$ 17.629,58
- k. outros valores mobiliários: Ações de empresas fechadas R\$ 2.403.631.617,34
- l. títulos públicos: R\$ 612.743.295,83
- m. outros ativos: R\$ 11.606.152,92

* Os recursos financeiros sob administração não estão considerando as cotas do Hankoe FIP M RL, Tjoeme FIF M, Dyna FIP M RL e Akron FIDC NP RL que o Lofoten FIP M RL e ou Bygdoj FIP M RL possuem direta ou indiretamente, evitando assim o duplo informe.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária⁶

✓ Facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

✓ Não há outras informações que a empresa julgue relevante.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

✓ Haakon Lorentzen

b. controladas e coligadas

✓ Não aplicável

c. participações da empresa em sociedades do grupo

✓ Não aplicável

d. participações de sociedades do grupo na empresa

✓ Não aplicável

e. sociedades sob controle comum

✓ Em 31/12/2025: Lorentzen Empreendimentos S.A., Norflor Empreendimentos Florestais S.A., NWF HoldCo, TGT Securitizadora de Créditos S.A., GBS Estocagem de Gas Natural S.A., Helser Saúde S.A., Tann Odonto e Estética S.A., Eldry Saúde Holding S.A., Eindom Participações S.A., Itaparica Beach Club Participações LTDA, BioRen Tecnologia S.A., Arven LTDA., GNLink Distribuidora de Gás Natural S.A.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

⁶ FG

8. Estrutura operacional e administrativa⁷

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

✓ **Conselho de Administração**

É formado por 3 (três) membros, eleitos pelos sócios da sociedade, com mandato unificado de 3 (três) anos, e possui as seguintes competências:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- b) Eleger e destituir os diretores, e fixar-lhes as atribuições, observado o que a este respeito dispuser o Contrato Social;
- c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- d) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia de Sócios;
- e) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores fixada em Assembleia de Sócios;
- f) Distribuir aos sócios dividendos intercalares ou intermediários, observado o disposto na Cláusula Vigésima-Quarta; e
- g) Aprovar as regras e procedimentos para o programa de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo; para o programa de integridade de prevenção e combate à corrupção; e para a proteção de dados pessoais, bem como respectivos controles internos, política, manuais e diretrizes para a avaliação interna de risco.

O Conselho de Administração se reúne a cada 3 (três) meses e registra as deliberações através de atas de reunião do conselho de administração.

✓ **Diretoria**

É composta por até 6 membros, eleitos pelo Conselho de Administração e com prazo de mandato de 3 (três) anos, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Responsável pelo Risco e Compliance, um Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários e até 3 (três) diretores sem designação específica. A Diretoria possui as seguintes atribuições:

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- a) Executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração;
- b) Elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração;
- c) Submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral e os especiais da Sociedade, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual a que os membros se referirem; e
- d) Estabelecer as políticas administrativas da Sociedade e buscar o cumprimento de seus regimentos internos por todas as pessoas relacionadas à Sociedade.

✓ **Comitê de Gestão**

O Comitê de Gestão tem por finalidade estabelecer a Política de Investimento dos Fundos de Investimento sob gestão da Lorinvest, respeitando os regulamentos dos mesmos e a legislação vigente e acompanhar o desempenho dos ativos investidos. O Comitê de Gestão tem o mandato de acompanhar as diversas empresas investidas dos FIPs sob gestão atuando de acordo com seu regimento.

Competência

- Acompanhar a execução da Política de Investimento;
- Avaliar e acompanhar o desempenho dos ativos dos Fundos de Investimentos sobre gestão direta, emitindo recomendações sobre: investimentos, desinvestimentos, e alterações na alocação de recursos;
- Recomendar a indicação dos membros da administração das companhias investidas, onde os Fundos de Investimento exercem influência;
- Autorizar a contratação de assessores financeiros e/ou legais para os Fundos de Investimentos, observado o disposto nos respectivos regulamentos;
- Avaliar e acompanhar o desempenho dos Fundos de Investimento sobre gestão terceirizada, emitindo recomendações sobre: aplicações, resgates e alteração do gestor,
- Recomendar a adoção e/ou consultoria para a avaliação de risco;

Funcionamento

- O Comitê de Gestão será presidido pelo Diretor-Presidente, e na sua ausência, por qualquer membro do Comitê de Gestão;
- O Comitê de Gestão se reunirá ao menos uma vez por mês, conforme convocação do Diretor-Presidente, podendo ter reuniões sempre que necessário for.
- Para a realização das reuniões será exigido um quórum mínimo de 3 (três) membros; e

- As decisões que não forem unânimes serão aprovadas pela maioria dos votos. Cada membro terá um voto, cabendo o Diretor-Presidente o voto de desempate.

Composição: Até 5 (cinco) membros.

✓ **Comitê de Ética**

O Comitê de Ética da Lorinvest é eleito pelo Conselho de Administração da Lorinvest, e tem por objetivo zelar pelo cumprimento do Código e assegurar a compreensão e a disseminação dos valores que orientam a Lorinvest.

Cada membro do Comitê de Ética tem direito a um voto, sendo que ao Presidente do Comitê de Ética, cabe o voto de desempate, se for o caso.

O Comitê deve se reunir sempre que necessário.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- ✓ Luciano Puccini Medeiros – Diretor Presidente
- ✓ Peter Andrew Jude Anthony Boot – Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários; função de responsável pela administração das carteiras de valores mobiliários de terceiros, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21/2021.
- ✓ Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez – Diretora Responsável pelo Risco e Compliance; função de responsável pelo (i) monitoramento, mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários geridas pela Sociedade, (ii) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade, nos termos da Resolução da CVM nº 21/2021; e pela (iii) implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade, relativos à prevenção e ao combate à lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo, nos termos da Resolução da CVM nº 50/2021.
- ✓ Leonardo Szczerb - Diretor sem designação específica
- ✓ Christian Fredrik Lorentzen – Diretor sem designação específica

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez	Peter Andrew Jude Anthony Boot
b. idade	46 anos	63 anos
c. profissão	Advogada	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	083.231.107-35	890.391.657-34
e. cargo ocupado	Diretora Responsável pelo Risco e Compliance	Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários
f. data da posse	16.12.2025	16.12.2025
g. prazo do mandato	16.12.2028	16.12.2028
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro do Comitê de Ética	Membro do Comitê de Gestão

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Peter Andrew Jude Anthony Boot
Cursos concluídos: BSc Business Administration – Entrepreneurial Studies (Babson College, EUA) — Out/1981 a Dez/1984; Courses in International Banking, Private Banking, Capital Market and Credit Risk (ING International Division Training Dept. – Europa) — Mar/1985 a Fev/2000; Strategic Leadership (INSEAD / CEDEP, França) — Jun/1992 a Ago/1992
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa: Lorinvest Gestão de Recursos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio e Diretor responsável pela área de research e desenvolvimento de novos negócios, acompanhando das empresas do

portfólio e sob análise e ativa da prospecção de investidores. Também é membro do Comitê de Gestão.
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de Recursos.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo: entrada em janeiro de 2020 até atualmente.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Pilar de Lemos Leoni Castro Y Perez
Cursos concluídos: Bacharel em Direito (Universidade Cândido Mendes), com Pós-Graduação em Direito da Economia e da Empresa (Fundação Getúlio Vargas); LLM in International and Economic Law (University of Warwick, Inglaterra); e Pós-Graduação em Especialização em Gestão de Negócios (Fundação Dom Cabral).
Aprovação em exame de certificação profissional: Certificação Profissional em Compliance em Proteção de Dados Pessoais – CPC- PD pela Legal, Ethics and Compliance em parceria com a FGV Projetos (2021).
Certificação Profissional em Compliance Anticorrupção – CPC-A pela Legal, Ethics and Compliance em parceria com a FGV Projetos (2020)
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa: Lorinvest Gestão de Recursos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo: Advogada, responsável pelo Compliance
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de Recursos

- datas de entrada e saída do cargo: entrada em maio de 2010 até maio de 2023. De maio de 2023 até a presente data é Diretora Jurídica, de Compliance e Risco, e RH na Lorinvest.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

✓ Não aplicável

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

✓ Não aplicável

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais 23

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- ✓ As decisões de gestão são determinadas e recomendadas pelo Comitê de Gestão da Lorinvest, respeitadas as decisões dos Comitês de Investimento dos fundos de investimento sob gestão da Lorinvest em que há Comitês de Investimento.
- ✓ Analistas produzem análise econômica e financeira dos investimentos com a orientação do Comitê de Gestão. É feito o acompanhamento de riscos dos investimentos, do enquadramento da carteira e despesas feitas pelos fundos.
- ✓ São feitas pesquisas em uma proporção estimada em 70% próprio e 30% terceiros. A contratação de consultorias especializadas para apoiar o processo de gestão dos

investimentos é determinada pelo Comitê de Investimento do Fundo e/ou Comitê de Gestão da Lorinvest.

- ✓ São utilizadas ferramentas quantitativas através de modelos econométricos juntamente com análise fundamentalista. Relatórios internos de avaliação de investimentos e acompanhamento.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- ✓ Bloomberg, Power BI, Sharepoint, Teams, ChatGPT, Gemini, Venue Data Room, informações públicas disponíveis na rede mundial de computadores e planilhas eletrônicas.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

- ✓ A verificação e atendimento das normas é responsabilidade dos setores Compliance e Jurídico, sendo 4 funcionários. Cada área contratante é responsável pela fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- ✓ Acompanhamento da legislação e de suas alterações e implementação de novas normas e regras.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- ✓ São realizadas consultas aos sites da CVM e ANBIMA, bem como a leitura dos informativos dos consultores.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

- ✓ Através de um reporte independente e direto à Diretora Responsável pelo Risco e Compliance

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

- ✓ 4 sendo: 2 diretores e 2 analistas.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- ✓ O gerenciamento de risco da empresa é feito pela Diretora Responsável pelo Risco e Compliance e pela instituição financeira responsável pela administração do fundo de investimento.

- ✓ O detalhamento das atividades desenvolvidas está descrito na Política de Gestão de Riscos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

✓ Os serviços/sistemas são escolhidos e acompanhados pelo Comitê de Gestão conforme o perfil de cada fundo de investimento. O sistema de informações de mercado utilizado é da Bloomberg. A empresa foi escolhida através de um processo competitivo onde foram analisados quesitos qualitativos e quantitativos. Existe também o desenvolvimento interno de mecanismos de controle.

✓ São gerados relatórios conforme o perfil do fundo de investimento, podendo ser semanais ou mensais. Os relatórios são analisados pela instituição financeira responsável pela administração do fundo de investimento, pela Diretora Responsável pelo Risco e Compliance e pela Diretora Responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários. O Comitê de Gestão recebe um resumo dos relatórios mensalmente.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

✓ A análise é feita por profissionais que respondem diretamente ao Diretor Presidente.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:⁸

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

✓ Não aplicável

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

✓ Não aplicável

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

✓ A Empresa recebe taxa de gestão e de performance pela prestação de serviços de gestão de carteiras de fundos de investimentos.

⁸ FG

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas: 66%
- b. taxas de performance: 34%
- c. taxas de ingresso: 0%
- d. taxas de saída: 0%
- e. outras taxas: 0%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços⁹

- ✓ Facultativo para o administrador registrado na categoria gestor de recursos

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

- ✓ Os custos dos fundos são monitorados através de relatórios, sendo feito recorrentemente processo de tomada de preços (processo de concorrência).
- ✓ Busca-se aumentar o número de corretoras com vínculo de operação para que seja feita tomada de preços e execução de operações de mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

- ✓ De acordo com o item 1.5 do Código de Ética e Conduta da Lorinvest os Colaboradores devem pautar suas atividades nos princípios da boa-fé, lealdade e veracidade, devendo ainda recusar vantagens que tenham por objetivo influenciar decisões na atuação profissional.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

- ✓ A empresa está apta a iniciar suas operações em qualquer terminal de computador com acesso à rede mundial de computadores.
- ✓ Conforme plano detalhado na Seção C da Política de Gestão de Riscos.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários¹⁰

A identificação, monitoramento e administração de cada um dos riscos envolvidos nos investimentos e operações realizados pela instituição constituem fatores essenciais na

⁹ FG

¹⁰ FG

tomada de decisão. Sendo assim, é exercida uma posição ativa na determinação das políticas globais de gerenciamento dos riscos as quais serão periodicamente acompanhadas pelo Comitê de Gestão.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

✓ Não aplicável

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

✓ www.lorinvest.com

11. Contingências¹¹

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Lorinvest figure no polo passivo, que sejam relevantes para os seus negócios.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

✓ Não aplicável

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

✓ Não aplicável

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

✓ Não aplicável

¹¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Lorinvest tenha figurado no polo passivo.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

✓ Não aplicável

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Diretora responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

✓ Não aplicável

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:

Nome do responsável pela administração
Cargo do responsável

Peter Andrew Jude Anthony Boot
Diretor Adm de Cart de Val Mob

O diretor acima qualificado, declara que:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos: Não há

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação: Não há

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa: Não há

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito: Não há

- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado: Não há
- f. títulos levados a protesto: Não há

Peter Andrew Jude Anthony Boot